Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
SEC. DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO N° 008/2025-SEDEMUP

São Jerônimo, 26 de março de 2025

À Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Assunto: Esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 24/2025

Prezado Sr. Assessor Jurídico,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que, esclarecendo alguns questionamentos referentes ao Projeto de Lei nº 24/2025 que institui a política municipal de cooperação consorciada entre os empreendedores de São Jerônimo, criando o Centro Logístico de Distribuição Municipal do Interior e dá outras providências, conforme segue:

A dotação orçamentária será:
ENTIDADE: **01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO.**
ÓRGÃO: **10 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA**
UNIDADE: **01 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
PROJ./ATIV.: **2.078 – DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO**
422 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - 0500 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

A responsabilidade sobre as mercadorias caberá a servidores municipais devidamente treinados para a função.

A segurança do prédio será composta por sistema de alarme, vigilância municipal e câmeras de videomonitoramento.

O Município fará a contratação de Seguro do Prédio contra incêndio e desastres naturais.

O PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios ficará a cargo do locador que deverá providenciar o mesmo.

Sem mais a acrescentar, atenciosamente.

Diogo Andrigo Ferreira de Lima
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
Prefeitura de São Jerônimo/RS

Celular: (51) 99870-7729
E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Rio Branco, 466 - São Jerônimo – RS